



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Instituto de História  
Seção de Atividades Gerenciais  
Setor de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 3109, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Divulgar para fins de publicação no BUFRJ os critérios para julgamento de títulos e trabalhos dos concursos de professores efetivos do magistério superior regidos pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 e posteriores alterações.

#### TABELAS DE CRITÉRIOS E PONTOS PARA TÍTULOS E TRABALHOS

Em conformidade com a Resolução CONSUNI Nº 15/2020, que estabelece normas para concurso da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Instituto de História – UFRJ torna pública a tabela com pontos e critérios que devem orientar o julgamento da apreciação de Títulos e Trabalhos dos Concursos para provimento de vagas do Instituto de História referentes ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em Diário Oficial da União em 2 de fevereiro de 2024.

#### GRUPO 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO

Ítems	Valor do ítem	Pontos obtidos
<b>Especialização</b>	<b>Até 0,5</b>	
Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins.		
<b>Mestrado</b>	<b>Até 3,0</b>	
Mestrado <i>stricto sensu</i> na área do concurso.		
Mestrado em áreas afins.		
<b>Doutorado</b>	<b>Até 7,0</b>	
Doutorado <i>stricto sensu</i> na área do concurso.		
Doutorado <i>stricto sensu</i> em áreas afins.		
<b>Total parcial – Pontuação máxima para o Grupo</b>	<b>10</b>	
<b>TOTAL (Total parcial X Peso 2)</b>	<b>20</b>	

#### GRUPO 2. HISTÓRICO PROFISSIONAL / ATIVIDADES DOCENTES

Ítems	Valor do ítem
<b>Pontos obtidos</b>	
<b>Ensino</b>	<b>Até 4,0</b>

Oferta e efetivação de disciplinas (em qualquer nível).

**Orientações e co-orientações concluídas**

**Até 3,0**

Orientações e supervisões de monitorias e tutorias.

Graduação (monografia, TCC, PIBIC e programas equivalentes).

Especialização *lato sensu*.

Mestrado *stricto sensu*.

Doutorado *stricto sensu*.

Supervisão de pós-doutorado.

**Orientações e co-orientações em andamento**

**Até 0,5**

Orientações e supervisões de monitorias e tutorias.

Graduação (monografia, TCC, PIBIC e programas equivalentes).

Especialização *lato sensu*.

Mestrado *stricto sensu*.

Doutorado *stricto sensu*.

Supervisão de pós-doutorado.

**Extensão**

**Até 1,0**

Gestor de Projeto de Extensão.

Participe de Projeto de Extensão.

Docência em cursos e minicursos de Extensão

**Participação em banca de comissões julgadoras**

**Até 1,0**

Monitoria.

Graduação.

Especialização *lato sensu*.

Mestrado *stricto sensu*.

Doutorado *stricto sensu*.

Concurso público no magistério superior.

**Prêmios**

**Até 0,5**

Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções.

**Total parcial – Pontuação máxima para o Grupo**

**10**

**TOTAL (Total parcial X Peso 3)**

**30**

**GRUPO 3. HISTÓRICO PROFISSIONAL/ATIVIDADES DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS**

**HISTÓRICOS**

**Ítems**

**V. do ítem Pts obtidos**

Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por instituição de ensino superior e/ou órgãos governamentais de fomento. **Até 1,5**

Participação em grupos de pesquisa aprovados por instituição de ensino superior e/ou órgãos governamentais de fomento. **Até 0,5**

Coordenação de congressos, seminários, mesas-redondas e cursos na área do concurso e áreas afins. **Até 1,0**

Comunicação, palestra ou conferência em evento acadêmico e/ou atividade de extensão. **Até 1,0**

Editor de periódico científico. Até 1,0 Membro de comitê editorial de periódico científico.

**Até 0,5**

Participação em congressos, seminários, mesas-redondas e cursos na área do concurso e áreas afins.

**Até 0,5**

Bolsista de pós-doutorado PNPd e afins.

**Até 1,0**

Bolsista de Mestrado e de Doutorado.

**Até 0,5**

Bolsista PDSE e correlatos.

**Até 0,5**

Bolsista de produtividade em pesquisa na área do concurso e áreas afins.

**Até 1,5**

Bolsista em instituições de pesquisa, bibliotecas, arquivos e correlatos.

**Até 0,3**

Bolsista de iniciação científica, monitoria, estágios e correlatos.

**Até 0,1**

Estágio em instituições de pesquisa, arquivos, bibliotecas e correlatos.

**Até 0,1**

**Pós-doutorado**

**Até 2,5**

Pós-doutorado na área do concurso e afins.

Pós-doutorado em andamento na área do concurso e afins.

**Total parcial – Pontuação máxima para o Grupo**

**10**

**TOTAL (Total parcial X Peso 2)**

**20**

#### **GRUPO 4. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA)**

<b>Ítems obtidos</b>	<b>Valor do ítem</b>	<b>Pontos</b>
<b>Livros</b>	<b>Até 4,5</b>	
Livro autoral publicado na área do concurso e em áreas afins		
Capítulo de livro publicado na área do concurso e em áreas afins		
Coletânea organizada e publicada na área do concurso e em áreas afins		
Tradução ou revisão técnica de livro na área do concurso e em áreas afins		
<b>Periódicos</b>	<b>Até 3,0</b>	
Artigo publicado em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2		
Artigo publicado em periódico não especializado de circulação livre (jornal, revista)		
Resenha e/ou verbete publicado em periódico acadêmico		
<b>Anais</b>	<b>Até 2,0</b>	
Artigo publicado em Congresso Científico Especializado		
Resumo publicado em Congresso Científico Especializado		
<b>Demais publicações</b>	<b>Até 0,5</b>	
Produção artística e/ou cultural		
<b>Total parcial – Pontuação máxima para o Grupo</b>	<b>10</b>	
<b>TOTAL (Total parcial X Peso 3)</b>	<b>30</b>	

#### **Prova de Títulos Exemplo de Totalização e Nota Final**

<b>Grupo</b>	<b>Grupos de Quesitos</b>	<b>Total Parcial</b>	<b>Peso</b>	<b>Total por</b>
	<b>Soma</b>			
	<b>NOTA FINAL*</b>			

Grupo 1	10	2	20
Grupo 2	10	3	30
Grupo 3	10	2	20
Grupo 4	10	3	30

100      10

**\*Média ponderada das notas obtidas nos quatro grupos de quesitos**

ANTÔNIO CARLOS JUCÁ DE SAMPAIO

DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Juca de Sampaio, Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4177908** e o código CRC **2C9B709C**.